



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Aos 22 dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis, às 9 horas, teve início a Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a presidência do Excelentíssimo Conselheiro Ronaldo Lopes Leal, Presidente, presentes os Excelentíssimos Conselheiros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Tarcísio Alberto Giboski, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa e Nicanor de Araújo Lima, o Excelentíssimo Juiz Marcos Neves Fava, representando a Presidência da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA, e o Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Dr. Leonardo Peter da Silva. Em havendo quorum, o Excelentíssimo Presidente Ronaldo Leal declarou aberta a Sexta Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho no ano de 2006, cumprimentou os presentes e assinou a Ata da 6ª Sessão Ordinária do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Dando prosseguimento o Conselheiro Presidente determinou ao Secretário-Geral que procedesse à leitura do Termo de Posse do Conselheiro Tarcísio Alberto Giboski: “Termo de posse do Ex.^{mo} Sr. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2006, perante o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Ministro Ronaldo Leal, tomou posse e entrou em exercício como membro titular do Conselho Superior da Justiça do Trabalho o Ex.^{mo} Sr. Juiz Tarcísio Alberto Giboski, Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, eleito nos termos dos Artigos 2º, Inciso III, § 4º, e 26 do Regimento Interno do Conselho Superior da Justiça do Trabalho. E, para constar, lavrou-se este termo que vai assinado pelo Ministro Presidente e pelo empossado.” (Assina o Termo de Posse no cargo de Conselheiro o Ex.^{mo} Sr. Juiz Tarcísio Alberto Giboski). O Sr. Conselheiro Ronaldo Leal, Presidente, declara empossado no cargo de Conselheiro, o Juiz Tarcísio Alberto Giboski. Seguindo com a pauta administrativa o Conselheiro Presidente dá início a debate sobre as Competências do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e do Conselho Nacional da Justiça, deliberando-se, ao final, por autorizar o Presidente do Conselho a dialogar com a Presidenta do Conselho Nacional da Justiça nos seguintes termos: “CERTIDÃO DE DELIBERAÇÃO. CERTIFICO E DOU FÉ que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Sr. Conselheiro Ronaldo José Lopes Leal, Presidente, presentes os Ex.^{mos} Conselheiros Rider Nogueira de Brito, Vice-Presidente, José Luciano de Castilho Pereira, Milton de Moura França, João Oreste Dalazen, Gelson de Azevedo, Tarcísio Alberto Giboski, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa e Nicanor de Araújo Lima, DELIBEROU, por unanimidade, autorizar o Presidente deste



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Ministro Ronaldo Lopes Leal, a manter diálogo com a Presidência do Conselho Nacional da Justiça referente a normatização da competência de ambos os Conselhos. Sala de Sessões, 22 de setembro de 2006. Leonardo Peter da Silva. Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.” Em seguida, o Conselheiro Presidente, solicitou ao Sr. Secretário-Geral que fosse iniciado o pregão: PROCESSO CSJT- 146/2006-000-90-00.8. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA. INTERESSADOS: Anna Paula da Silva Santos (juíza) e Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Descontos dos valores de substituição previstos no art. 656, § 3º, da CLT. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, prorrogar a vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-150/2006-000-90-00.6. RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. INTERESSADA: Secretaria de Recursos Humanos do TRT da 1ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Averbação de Tempo de Serviço. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, prorrogar a vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-162/2006-000-90-00.0. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Auxílio Alimentação, Pré-Escolar e Transporte. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, prorrogar a vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-206/2006-000-90-00.2. RELATORA: Conselheira DORA VAZ TREVIÑO. INTERESSADO : Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. ASSUNTO: Matéria Judiciária – Consulta – Plantão Judiciário – Folga Proporcional Compensatória. DECISÃO: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu, por maioria, pela compensação dos dias trabalhados no plantão judiciário. Vencidos os Conselheiros Rider Nogueira de Brito, Denis Marcelo de Lima Molarinho, Roberto Freitas Pessoa e Nicanor de Araújo Lima.” PROCESSO CSJT- 105/2005-000-90-00.0. RELATOR: Conselheiro JOSÉ DOS SANTOS PEREIRA BRAGA. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Teto de Remuneração dos Magistrados. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, prorrogar o pedido de vista regimental deferido ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-153/2006-000-90-00.0. RELATOR: Conselheiro RONALDO LOPES LEAL. INTERESSADA: Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho – ANAMATRA. ASSUNTO: Recursos Humanos – Recurso de Decisão Administrativa – Anulação da resolução do TRT-16 que trata dos critérios de remoção de juiz. DECISÃO: “O Conselho, após o retorno da vista regimental, decidiu, por unanimidade: I - afirmar que continua em vigor o Art. 654, § 5º, alínea “a”, da CLT; II – acolher a proposta da ANAMATRA para cassar a Resolução Administrativa nº 26 do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; III - imprimir caráter normativo a esta decisão.”



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PROCESSO CSJT- 205/2006-000-90-00.8. RELATOR: Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Incidência sobre o terço de férias. DECISÃO: “O Conselho, decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude da vista regimental deferida ao Conselheiro Tarcísio Alberto Giboski, após terem votado os Conselheiros João Oreste Dalazen e Gelson de Azevedo no sentido de acompanhar a divergência do Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.”

PROCESSO CSJT- 034/2001.1. RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Incorporação de quintos ou décimos. DECISÃO: “O Conselho, decidiu, por unanimidade, prorrogar o adiamento da apreciação do processo.”

PROCESSO CSJT- 131/2005-000-90-00.9. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADO: Denúncia Anônima. ASSUNTO: Matéria Judiciária – Consulta – Denúncia de irregularidade em concurso (TRT-5). DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por se tratar de denúncia anônima.”

PROCESSO CSJT- 163/2006-000-90-00.5. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA . INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho. ASSUNTO: Controle Interno – Fiscalização e Supervisão – Denúncia de irregularidades em concurso (TRT-5). DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, rejeitar a presente matéria.”

PROCESSO CSJT- 220/2006-000-90-00.6. RELATOR: Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO. INTERESSADA: Maria Cesarineide de Souza Lima (TRT-14). ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão de decisão referente à eleição para o cargo de vice-presidente: DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo a pedido do relator.”

PROCESSO CSJT-242/2006-000-90-00.6. RELATOR: Conselheiro RIDER NOGUEIRA DE BRITO. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos - Consulta – Cessão de servidor por decisão judicial. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, julgar extinto o processo, sem exame do mérito, nos termos do artigo 267, inciso VI, do Código de Processo Civil.”

PROCESSO CSJT- 160/2006-000-90-00.1. RELATOR: Conselheiro JOSÉ LUCIANO DE CASTILHO PEREIRA. INTERESSADA: Jandilma Medeiros de França Pereira. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Concessão de ajuda de custo. DECISÃO: “O Conselho, decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual da requerente.”

PROCESSO CSJT- 043/2002-000-90-00.4. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Solicitação de pagamento de diferenças salariais referentes à URV a servidores aposentados do TRT da 3ª Região. “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria declarando a improcedência da denúncia. Declarou-se impedido o Conselheiro Tarcísio Alberto



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Giboski.” PROCESSO CSJT- 133/2006-000-90-00.9. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA. INTERESSADA: Stella Maris Lacerda Vieira (Juíza TRT-3). ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Pedido de Permuta. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria e, no mérito, negar-lhe provimento.” PROCESSO CSJT- 172/2006-000-90-00.6. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Pedido de Uniformização – Folgas Compensatórias (recesso). DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude da vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho.” PROCESSO CSJT- 269/2006-000-90-00.9. RELATOR: Conselheiro MILTON DE MOURA FRANÇA. INTERESSADOS: Delvio José Machado Lopes e Outro (TRT-9). ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo – Revisão de decisão sobre aposentadoria de juízes. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual dos requerentes.” PROCESSO CSJT-063/2005-000-90-00.8. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. ASSUNTO: Matéria Judiciária – Consulta – Atualização de créditos devidos à previdência – Sistema único de cálculos judiciais da justiça do trabalho. DECISÃO: “O Conselho, decidiu, por unanimidade, julgar improcedente a consulta.” PROCESSO CSJT-070/2005-000-90.00.0. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Servidor. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta – Incorporação de quintos. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer do requerimento, determinando o seu arquivamento.” PROCESSO CSJT-122/2006-000-90-00.8 RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Consulta - Ex-sevidores Públicos Federais – Ingresso na Magistratura – Averbação de Tempo de Serviço. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo a pedido do relator.” PROCESSO CSJT- 145/2006-000-90-00.3. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADA: Maria do Socorro Ximenes Jorge de Freitas (TRT-10). ASSUNTO: Recursos Humanos – Recurso de Decisão Administrativa – Concessão de Auxílio-Funeral. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo em virtude da vista regimental deferida ao Conselheiro José Luciano de Castilho Pereira.” PROCESSO CSJT-147/2006-000-90.00.2. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB-PA . ASSUNTO: Matéria Judiciária – Recursos de Decisão Administrativa – Jus Postulandi. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, conhecer do recurso e, no mérito, negar-lhe provimento.” PROCESSO CSJT-157/2006-000-90.00.8. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADOS: Viviane Lisboa Ramalho Moura Claudino e TRT da 21ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos –



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Pedido de Uniformização – Auxílio-transporte. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual da requerente.” PROCESSO CSJT-179/2006-000-90-00.8. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs – COLEPRECOR. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo - Indenização de Transporte aos Oficiais de Justiça. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, conhecer da matéria e reiterar aos Tribunais Regionais do Trabalho a observância à Lei Complementar nº 101/2000 e à dotação orçamentária de cada Corte.” PROCESSO CSJT-198/2006-000-90-00.4. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Edilson Ferreira dos Santos. ASSUNTO: Recursos Humanos – Remoção de Servidor – Ajuda de Custo. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do requerente. Vencido o Conselheiro Nicanor de Araújo Lima, que conhecia da matéria.” PROCESSO CSJT-203/2006-000-90-00.9. RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADOS: União e Sindicato dos Trabalhadores no Poder Judiciário Federal no Estado da Paraíba – SINDIJUF. ASSUNTO: Resolução administrativa autorizadora do porte de arma de fogo a servidores da área de vigilância, segurança judiciária e motorista. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade: I - editar resolução regulamentando a matéria, com eficácia vinculante para todos os Tribunais Regionais do Trabalho; II – dar provimento parcial ao recurso, no caso concreto, para cassar a Resolução ora impugnada, substituindo-a pela resolução que o CSJT aprovar; III – designar o Exmo. Sr. Conselheiro João Oreste Dalazen, relator, para apresentar a minuta de resolução de que trata o item I.” PROCESSO CSJT-226/2006-000-90-00.3 RELATOR: Conselheiro JOÃO ORESTE DALAZEN. INTERESSADO: Florêncio Leonel Aidar Pereira. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo - Revisão de Decisão – Irregularidades Funcionais. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do requerente.” PROCESSO CSJT- 219/2006-000-90-00.1. RELATOR: Conselheiro GELSON DE AZEVEDO. INTERESSADO: Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região. ASSUNTO: Recursos Humanos – Processo Administrativo - Revisão da decisão referente a remoção de servidor. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do requerente.” PROCESSO CSJT- 252/2006-000-90-00.1. RELATOR: Conselheiro GELSON DE AZEVEDO. INTERESSADO: Ministério Público do Trabalho da 14ª Região. ASSUNTO: Processo Administrativo - Revisão de decisão referente a aposentadoria. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por maioria, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do requerente. Vencido o Conselheiro Rider Nogueira de Brito que conhecia da matéria.” PROCESSO CSJT- 256/2006-000-90-00.0 RELATOR: Conselheiro GELSON DE AZEVEDO. INTERESSADO: Alex Costa Araújo. ASSUNTO: Recursos Humanos - Processo Administrativo - Posse de Servidor. DECISÃO: “O



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Conselho decidiu, por unanimidade, não conhecer da matéria por não ultrapassar o interesse individual do requerente.” PROCESSO CSJT- 130/2005-000-90-00.4 RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADO: Mikael Borges de Oliveira e Silva. ASSUNTO: Matéria Judiciária – Consulta – Denúncia de irregularidade em concurso (TRT-11). DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, rejeitar a matéria.” PROCESSO CSJT- 245/2006-000-90-00.0. RELATOR: Conselheiro NICANOR DE ARAÚJO LIMA. INTERESSADO: Ivani Martins Ferreira Giuliani (TRT-15). ASSUNTO: Controle Interno – Consulta - Pagamento de Férias Indenizadas de Magistrados Inativos. DECISÃO: “O Conselho decidiu, por unanimidade, adiar a apreciação do processo a pedido do relator.” Para constar, eu, Leonardo Peter da Silva, Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, lavrei esta ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente, Ronaldo Leal, e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e seis.

RONALDO LOPES LEAL

Presidente do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

LEONARDO PETER DA SILVA

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho